



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN

RESULTADO PRELIMINAR
Plano Anual de Qualificação e Formação
Docente (PQD 2025)

A Comissão instituída pela PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 018/2024, de 03 de setembro de 2024 apresenta o resultado preliminar do PLANO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE - PQD 2025, a fim de que o(a) professor(a) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), possa se situar e buscar se planejar para o processo de qualificação docente, tanto no nível de Doutorado, quanto no estágio Pós-Doutoral.

A Comissão tomou como referência os seguintes documentos: o edital EDITAL N.º 39/2024 - PROPPG/UFERSA; as planilhas dos professores inscritos, encaminhadas pela secretaria do CCBS, para composição da ordem de classificação; e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 003/2018, de 25 de junho de 2018, que regulamenta as normas para qualificação do corpo docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em cursos de pós-graduação *stricto sensu* e estágio pós-doutoral no Brasil e no exterior, com ou sem afastamento, na forma estabelecida pela legislação em vigor.

A classificação foi feita obedecendo à ordem decrescente da pontuação final obtida pela soma dos valores das dimensões, constante do Anexo da referida Resolução, preenchida individualmente por cada docente.

O docente que não atender a qualquer um dos requisitos para se afastar, dentro do prazo previsto, terá a vaga preenchida pelo docente que lhe seguir na ordem de classificação, com base na pontuação, e assim sucessivamente (1º inciso do Art. 7º). Caso ocorra empate na classificação, os critérios para desempate seguem a ordem que está definida no Art. 8º da mesma resolução: I - maior tempo de docência no quadro efetivo da UFERSA; II - maior tempo de serviço público federal; e III - maior idade.

Os professores aqui classificados poderão ser afastados para qualificação respeitando a disponibilidade de vagas para a concessão do afastamento, obedecendo ao disposto na legislação vigente.

Os referidos afastamentos serão condicionados às necessidades do CCBS, seguindo a classificação deste PQD.

Ordem de classificação docente para afastamento para o Estágio Pós-doutoral

DOCENTE	MODALIDADE	DURAÇÃO (Meses)	PONTUAÇÃO
Cecilia Irene Pérez Calabuig	Integral	12	151,50
Gerlane Modesto da Silva	Integral	12	107,80
Rodrigo Silva da Costa	Integral	12	103,90
Emanuel Kennedy Feitosa Lima	Integral	12	89,56

Mossoró, 18 de setembro de 2024.

Comissão para elaboração do PQD/2025.

Teresinha Silva de Brito
Membro da comissão

José Luís Novaes
Presidente da comissão

Micássio Fernandes de Andrade
Membro da comissão